DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Atas de Sessões 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 9
Licitações e Contratos 9
Contratos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 8856/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, obedecida a ordem de classificação, conforme relação abaixo:

CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
INSPETOR TRIBUTARIO	EDSON LUIZ SVERSUT JUNIOR	87,50	1º

Art. 2º O Candidato nomeado, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado, conforme item 13 do edital 01/2024, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório, segundo disposto o item 13.6 do Edital nº 01/2024, cumpridas as formalidades legais e relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa no prazo estabelecido, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes, conforme edital 01/2024.

Parágrafo único. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir o cargo, poderá comunicar o Município, através de termo de desistência.

Art. 4º O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único e demais Leis e regulamentos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 24 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8857/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, obedecida a ordem de classificação, conforme relação abaixo:

CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS	DIOGO BEZERRA DOS SANTOS	163,33	2º

Art. 2º O Candidato nomeado, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado, conforme item 13 do edital 01/2024, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório, segundo disposto o item 13.6 do Edital nº 01/2024, cumpridas as formalidades legais e relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa no prazo estabelecido, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes, conforme edital 01/2024.

Parágrafo único. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir o cargo, poderá comunicar o Município, através de termo de desistência.

Art. 4º O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único e demais Leis e regulamentos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 24 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8858/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 01/2024, obedecida a ordem de classificação, conforme relação abaixo:

CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	AMANDA LISBOA PRADO	80,00	1º

Art. 2º O Candidato nomeado, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado, conforme item 13 do edital 01/2024, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório, segundo disposto o item 13.6 do Edital nº 01/2024, cumpridas as formalidades legais e relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado

ou a não apresentação de justificativa no prazo estabelecido, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes, conforme edital 01/2024.

Parágrafo único. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir o cargo, poderá comunicar o Município, através de termo de desistência.

Art. 4º O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único e demais Leis e regulamentos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 24 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8859/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, obedecida a ordem de classificação, conforme relação abaixo:

CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	PRISCILA ELISA ROLDÃO	85,00	1º

Art. 2º O Candidato nomeado, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado, conforme item 13 do edital 01/2024, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório, segundo disposto o item 13.6 do Edital nº 01/2024, cumpridas as formalidades legais e relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa no prazo estabelecido, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes, conforme edital 01/2024.

Parágrafo único. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir o cargo, poderá comunicar o Município, através de termo de desistência.

Art. 4º O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único e demais Leis e regulamentos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 24 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8860/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 01/2024, obedecida a ordem de classificação, conforme relação abaixo:

CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PSICOLOGO ESCOLAR	LARISSA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	77,50	1º

Art. 2º O Candidato nomeado, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado, conforme item 13 do edital 01/2024, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório, segundo disposto o item 13.6 do Edital nº 01/2024, cumpridas as formalidades legais e relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa no prazo estabelecido, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes, conforme edital 01/2024.

Parágrafo único. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir o cargo, poderá comunicar o Município, através de termo de desistência.

Art. 4º O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único e demais Leis e regulamentos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 24 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8861/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, ENZA LOPES ROSSI DE PAIVA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 30 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº8862/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, PATRICIA CRISTINA MENDONÇA CORSI, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da EMEF "Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida", a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 30 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº8863/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, CLAUDIA RIBEIRO DOS ANJOS, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Educação Fundamental "OLAVO BILAC", a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 30 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8864/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, MAYARA PFEIFER FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EMEF "Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida", a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 30 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8865/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, JOANA PEREIRA GERÔNIMO, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EMEF "Olavo Bilac", a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 30 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000012/25
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 5
Objeto: Aquisição de Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores da Educação Infantil, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 08 de abril de 2025, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8751/2025	23/01/2025	Marcus Vinicius Cândido da Silva	Agente de Contratação	360.724.808-70	
8751/2025	23/01/2025	Rafaela Dal Bello Biancon	Equipe de Apoio	410.951.168-27	
8751/2025	23/01/2025	Wênia Lourdes Luzia da Cruz	Equipe de Apoio	100.120.006-39	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
22711	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA		03.643.321/0001-00	Não
Sim	Anderson Washington Alves	182.748.518-38	246499680	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	22711	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA	313.130,00	Classificado S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	22711	Não
DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:30:20)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:30:47)
Bom dia a todos
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:30:58)
Vamos dar início ao certame
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:31:34)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:31:37)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:31:37)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:46:25)
Em atenção à participação de V.Sa. no Pregão Eletrônico nº 005/2025, informamos que, Vossa Empresa empresa é a única participante da licitação.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Considerando tal condição, solicitamos a gentileza de reavaliar o valor atualmente ofertado, com vistas à sua redução, em conformidade com os princípios da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/04/2025 09:38:45)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 09:45:38)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 10:11:30)
4.11. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Serão exigidas 01 (uma) amostra de cada item.

As amostras deverão ser entregues na Avenida Orestes Quércia nº 60 – Bairro Jardim Paraíso – Pirajuí – SP, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.12. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/04/2025 10:14:47)
De acordo. Obrigado.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/04/2025 14:00:51)
Boa tarde a todos
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/04/2025 14:08:18)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/04/2025 14:23:32)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:31:37)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:31:37)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:31:37)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/04/2025 08:39:14)
Bom dia Sr. Pregoeiro.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:41:37)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:46:07)
Em atenção à participação de V.Sa. no Pregão Eletrônico nº 005/2025, informamos que, Vossa Empresa empresa é a única participante da licitação.

Considerando tal condição, solicitamos a gentileza de reavaliar o valor atualmente ofertado, com vistas à sua redução, em conformidade com os princípios da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/04/2025 08:46:12)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/04/2025 08:49:19)
Estamos analisando.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:54:33)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 08:54:39)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/04/2025 08:55:02)
Sr. Pregoeiro, conforme solicitação, realizamos novo lance ao nosso menor valor possível, para oferecer os materiais e serviços exigidos.
Obrigado.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/04/2025 08:55:12)
Prezado, encontra-se aberto o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta reajustada
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/04/2025 09:00:53)
Anexo
Proposta Final Pirajui 8abr25 assinado.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 09:09:32)
Fase de habilitação, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/04/2025 09:32:35)
Prezado LIC001, encontra-se aberto o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da Declaração do ANEXO III
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/04/2025 09:36:56)
Anexo
DECLARAÇÃO_PREF._PIRAJUÍ.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/04/2025 09:37:32)
Sr. Pregoeiro, segue declaração anexo III conforme solicitado.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/04/2025 09:39:41)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/04/2025 09:39:41)
03.643.321/0001-00
DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA
Melhor oferta: R$ 291.560,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 09:39:42)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 09:39:42)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/04/2025 09:43:16)
Sr. Pregoeiro, em respeito à boa condução do processo, abrimos mão da intenção de recurso. Obrigado.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/04/2025 09:44:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/04/2025 09:44:13)
03.643.321/0001-00
DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA
Melhor oferta: R$ 291.560,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/04/2025 09:44:13)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/04/2025 09:45:13)
Muito obrigado pela participação
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/04/2025 09:45:25)
A ata será disponibilizada em breve
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/04/2025 14:08:27)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/04/2025 14:08:27)
03.643.321/0001-00
DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA
Melhor oferta: R$ 291.560,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/04/2025 14:08:27)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/04/2025 14:08:27)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/04/2025 14:18:38)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
		22711	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA		303.674,00	Lance	08/04/2025 08:38:06
		22711	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA	3,99	291.560,00	Negociado	08/04/2025 08:53:42
		22711	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA	3,99	291.560,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item Média Cotada	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1 317.130,12	22711	Proposta para todos os itens DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA	291.560,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
22711	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA		Anderson Washington Alves	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

22711 Item	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA CNPJ: 03.643.321/0001-00 R SAO JOSE, 123 ******** - CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14010-160 Telefone: (16) 3797-0777 Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		291.560,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Marcus Vinicius Cândido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 8751/2025 DE 23/01/2025

Rafaela Dal Bello Biancon
CPF.: 410.951.168-27
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8751/2025 DE 23/01/2025

Wênia Lourdes Luzia da Cruz
CPF.: 100.120.006-39
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8751/2025 DE 23/01/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMPRA DIRETA Nº 01/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí – SAAE, Autarquia Municipal, com sede na Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Vila Abel – Pirajuí – SP, CEP 16605-052, inscrita no CNPJ sob o nº 47.579.479/0001-26, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. José Roberto Gimenes, CPF nº 960.986.608-59, RG nº 6.082.044-5, SSP/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: JACINTO DA SILVA IMUNIZAÇÃO LTDA, com sede à Rua Andirobas, 266 – Quadra C5 Lote 7 – Nova Pirajuí - Pirajuí - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.064.372/0001-21, neste ato representada por seu representante legal o Sr. JACINTO DA SILVA, CPF Nº 059.311.208-31, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e contratado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviço de controle de pragas urbanas em 737 (setecentos e trinta e sete) poços de visita, pertencentes à rede de esgoto do município de Pirajuí/SP, de forma a prevenir e combater a proliferação de vetores e pragas urbanas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

O serviço justifica-se com base nas seguintes legislações:

- Lei Federal nº 6.368/1976, que estabelece diretrizes para o controle de pragas urbanas;

- Lei Federal nº 9.605/1998, que dispõe sobre crimes ambientais, incluindo danos causados por controle inadequado de pragas.

A realização do serviço visa a proteção da saúde pública e do meio ambiente, bem como a manutenção do patrimônio público, prevenindo a infestação por baratas, pernilongos, ratos, escorpiões e outros vetores de doenças.

O SAAE realiza anualmente este procedimento, seguindo todas as normas sanitárias e ambientais vigentes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo para a execução total dos serviços contratados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total do contrato é de **R$ 5.950,00** (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), a ser pago em parcela única após a conclusão dos serviços e apresentação da respectiva nota fiscal e relatório técnico de execução (laudos) com normas da ANVISA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

I – Executar os serviços com observância das normas técnicas, ambientais e sanitárias vigentes;

II – Utilizar produtos devidamente registrados nos órgãos competentes (ANVISA, MAPA, etc.);

III – Apresentar relatórios fotográficos e descritivos dos serviços executados;

IV – Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros durante a execução dos serviços;

V – Fornecer, quando solicitado, ficha técnica e de segurança dos produtos utilizados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

I – Fornecer as informações e condições necessárias para o acesso e execução dos serviços;

II – Efetuar o pagamento nos prazos estipulados;

III – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente em caso de descumprimento contratual, inadimplemento, ou conveniência administrativa, mediante notificação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão suportadas com recursos constantes da Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Ficha 11, classificação Funcional Programática 17.512.0053.2056.0000, suplementada se necessário for, conforme previsão orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na legislação vigente, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de contratar com a administração pública, ou declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pirajuí/SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pirajuí/SP, 11 de abril de 2025.

CONTRATANTE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

José Roberto Gimenes
Superintendente

CONTRATADA
JACINTO DA SILVA IMUNIZAÇÃO LTDA

Jacinto da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

1. Nome: Tháila Dias Azenha
CPF: 442.437.028-37

2. Nome: Marcos Bene de Farias Pereira
CPF: 079.530.347-51